

**PORTARIA N.º 219 – P, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.**

*Publicada no Diário da Assembleia n.º 2072*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria n.º 090 – P, de 10 de abril de 2013, que lotou no Gabinete do Deputado **Raimundo Palito**, a servidora **Eliana Vittorazzi Nogueira Pereira**, matrícula n.º 843024-1, Professora Normalista, integrante do quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, cedida para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 688 – CSS, de 05 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial n.º 3.848, com ônus para o órgão de origem, a partir do dia 1º de dezembro de 2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 04 dias do mês de dezembro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente